



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 533/2009

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

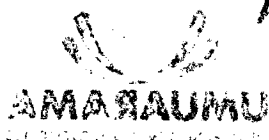
Art. 1º. Alterar a contar de 11 de março de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS DE BRAGATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.479.968-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 2340/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 216, de 17 de abril de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 20 09
DE N.º 8572
UMUARAMA, 07 / maio / 20 09
Ellen Paula Naves Toro.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO